

Concurso Nacional de Haikai Nempuku Sato

A Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, através do Setor de Editoração, em parceria com a Associação Cultural e Beneficente Nipo-Brasileira de Curitiba (Nikkei Curitiba), torna público que se encontram abertas as inscrições para o Concurso Nacional de Haikai "Nempuku Sato", a ser realizado em 2008, na comemoração do centenário da imigração japonesa ao Brasil. O concurso é uma homenagem a um imigrante japonês que tornou sua missão disseminar o haikai em terras brasileiras.

1. Participação

1.1 Podem participar do Concurso candidatos maiores de 16 anos que apresentem haikai inéditos, escritos em língua portuguesa.

1.2 O haikai deve seguir a métrica japonesa (três versos de 5-7-5 sílabas) e apresentar termo de estação (kigo), sem título nem rima, conforme divulgado em Caqui Revista Brasileira de Haikai - na página <http://www.kakinet.com/caqui/nyumon.htm>

1.3 O tema é livre.

2. Inscrições

2.1 De 11 de fevereiro a 11 de abril de 2008.

2.2 Podem ser feitas pessoalmente ou pelo correio, na Secretaria do Estado da Cultura, Rua Ébano Pereira, 240, Curitiba - PR, CEP 80410-240.

2.3 A data de postagem não poderá ultrapassar a data limite da inscrição.

2.4 Cada autor poderá inscrever 3 (três) haikai, digitado em Word, em corpo 12 e fonte Arial, cada poema num papel A4.

2.5 Os trabalhos devem ser apresentados no original, impressos em 3 (três) cópias, e não devem ter informação que permita a identificação do autor, encaminhados da seguinte forma:

Envelope A: devidamente lacrado, contendo dados de identificação do autor (pseudônimo, nome completo, endereço, telefone, email, cópia de RG e CPF), uma pequena biografia e os haikai.

Envelope B: contendo as três cópias identificadas sob pseudônimo e o envelope "A". O B não deve ter remetente e o destinatário é Concurso Nacional Nempuku Sato, com endereço da SEEC (Rua Ébano Pereira, 240 Curitiba PR CEP: 80410-240

3. Julgamento

3.1 A seleção dos trabalhos será efetuada por uma Comissão Julgadora especialmente designada pela SEEC/PR, integrada por 2 (dois) membros de comprovada vinculação com a área literária. Em caso de dúvidas, será convocada a organização do concurso.

3.2 A Comissão Julgadora do Concurso terá plena autonomia de julgamento, não cabendo recurso às suas decisões.

3.3 O resultado do Concurso será divulgado na imprensa e nos sites da Secretaria de Estado da Cultura: www.pr.gov.br/seec, Caqui, www.kakinet.com e Nikkei www.nikkeicuritiba.com.br

3.4 O processo de seleção e julgamento será registrado em ata firmada pelos membros da Comissão Julgadora.

4. Premiação

4.1 A Comissão Julgadora deverá selecionar 03 (três) trabalhos, sendo que estes receberão prêmios nos seguintes valores:

1º. Lugar: R\$ 3 mil

2º. Lugar: R\$ 2 mil

3º. Lugar: R\$ 1 mil

4.2. Serão dadas 10 menções honrosas.

4.3 A premiação consistirá, ainda, na divulgação dos trabalhos em eventos da comunidade nipo-brasileira de Curitiba, sites especializados e na imprensa.

5 Disposições Finais

5.1 Serão desconsideradas as inscrições que não atenderem o que estabelece este Edital.

5.2 Os vencedores serão comunicados pela SEEC/PR no prazo máximo de 01 (uma) semana, após a publicação do resultado.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora e o Setor de Editoração da SEEC/PR.

5.4 Fica vedada a participação de membros da comissão julgadora e da organização.

5.5 Os trabalhos inscritos não serão devolvidos aos autores.

CRONOGRAMA

Inscrições De 11 de fevereiro a 11 de abril de 2008

Julgamento: Até 30 de abril de 2008

Divulgação do resultado: Maio de 2008

Informações: www.pr.gov.br/seec Tel. (41) 3321-4718

www.nikkeicuritiba.com.br Tel. (41)3377-4123

